



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Projeto de Lei n.º 55/XV/1.ª (IL) – Clarifica o Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local (Alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto)

PARECER

A **Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação** solicitou à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE – a emissão de parecer sobre o Projeto de Lei epígrafe.

EXPOSIÇÃO

O presente Projeto de Lei visa alterar o Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, nomeadamente, o artigo 2.º - Noção de estabelecimento de alojamento local.

POSIÇÃO DA ANAFRE

Face ao exposto, afigura-se-nos as Freguesias não têm intervenção direta nesta matéria, pelo que, entende a ANAFRE não dever emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei.

Lisboa, 19 de maio de 2022